



verificar e a sistematizar, dado o constatado atraso da generalidade dos/as avaliadores/as, no carregamento e subscrição das fichas de avaliação de 2025, nos termos da lei e do definido neste contexto municipal; e (2.º) estes subsistemas SIADAP 2 e 3 encontram-se, necessariamente, em linha com os compromissos assumidos para efeitos do SIADAP 1, conforme mapa respetivo associado à Direção Municipal de Gestão Integrada, que projetou. -----

----- De imediato passou-se ao **Ponto 1 da O.T., acima citado, tendo-se procedido:** -----

----- (1.º) **Por reporte ao SIADAP 2:** à projeção dos respetivos mapas de controlo por avaliador/a, dos 6 avaliadores/as associados/as aos 26 dirigentes intermédios, numerados de Doc. 1 a Doc. 6, verificando-se que a integralidade dos/as avaliadores/as procedeu à contratualização dos parâmetros de avaliação e orientações associadas, não havendo registos de observações a ressalvar; -----

----- (2.º) **Por reporte ao SIADAP 3:** à projeção dos respetivos mapas de controlo por avaliador/a, dos 30 avaliadores/as associados/as aos 685 trabalhadores/as, numerados de Doc. 7 a Doc. 39, verificando-se que a integralidade dos/as avaliadores/as procedeu à contratualização dos parâmetros de avaliação e orientações associadas, havendo a ressalvar as observações inscritas naqueles mapas, relativamente a: (i) trabalhadores/as ausentes do serviço – de que são avaliadores/as Pedro Pimpão Santos, Catarina Silva, Paulo Fernandes, Pedro Carrana, Luís Ferreira, Nuno Elias Gomes, Luís Martinho Ferreira, Jorge Araújo, Sílvia Ferreira e Júlio Freitas –, por motivo de doença, acidente de trabalho, maternidade, assistência a filhos, gravidez de risco e suspensão preventiva (31 trabalhadores/as) e férias, cuja situação será enquadrada aquando do seu regresso ao serviço; e (ii) a trabalhadores/as da(s) na(s) carreira(s) / categoria(s) de assistente técnico e assistente operacional, integrantes do pessoal não docente afeto ao Agrupamento de Escolas de Pombal, em que é coadjuvante Manuel António Santos e avaliadora a Vereadora Catarina Silva, em razão das fichas respetivas não terem sido, ainda, reportadas para carregamento na aplicação informática de suporte ao SIADAP, inviabilizando, quanto a este conjunto de trabalhadores, inerente verificação por meio de correspondente mapa de controlo; Neste contexto, dada a palavra ao Adjunto Manuel António Santos, referenciou a dificuldade de cumprimento no prazo indicado, de tudo quanto há a efetuar, seja relativamente a esta matéria da avaliação, seja ao contexto de demais obrigações do Agrupamento e, esta, a razão de estarem em falta, para efeitos de carregamento e controlo, na sua contagem, 2 assistentes operacionais e 4 assistentes técnicos; -----

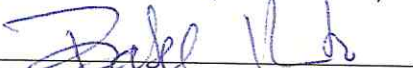
----- Nestes termos, o CCA tomou conhecimento do estado de cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação (resultados / objetivos e competências) e das orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, relativamente aos subsistemas SIADAP 2 e SIADAP 3 do ciclo avaliativo 2025, tendo deliberado, por unanimidade: (i) incumbir a Vereadora Catarina Silva de garantir, no imediato, o reporte das fichas de avaliação dos/as trabalhadores/as, ainda em falta, afetos ao Agrupamento de Escolas de Pombal, à função recursos humanos deste Município, para efeitos de inserção na aplicação informática de suporte e verificação de cumprimento dos elementos constantes nos mapas de controlo, conforme patenteado nesta reunião; e (ii) incumbir o Diretor Municipal de Gestão Integrada, Agostinho Lopes, de, em representação do CCA, efetuar o registo de controlo do cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação, em cada uma das fichas de avaliação, dos 711 avaliados (SIADAP 2 e SIADAP 3), conforme previsto nos respetivos modelos e associadas instruções de preenchimento, constantes no Anexo IX da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro. -----

----- Por último passou-se ao **Ponto 2 da O.T. – Outros assuntos –**, no quadro do qual **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente Ata, por minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do referido Regulamento de Funcionamento do CCA. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, cerca das 17:50 horas, sendo que, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e por todos aprovada, vai por mim \_\_\_\_\_ secretário, e pelos demais membros presentes, ser assinada. -----



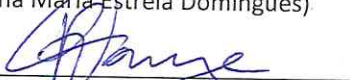
(Pedro A. A. F. Pimpão dos Santos)




(Isabel Maria Rodrigues Marto)



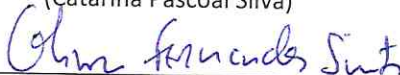
(Gina Maria Estrela Domingues)



(Pedro Navega Ferreira)

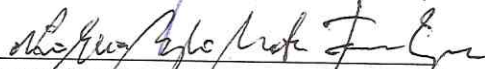


(Catarina Pascoal Silva)



(Olívia Fernandes Sintra)

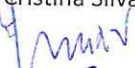
(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)



(Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes)



(Sílvia Cristina Silva Ferreira)



(Manuel António Rodrigues dos Santos)



(Paulo Raimundo Sismeiro)



(Anabela Sousa)

